

ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE BREU BRANCO PROCURADORIA DE CONTROLES INTERNOS - PROCIN

PARECER FINAL DE REGULARIDADE Controle Interno PROC ADM Nº 2021.0520-01 SEMUS (PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - PE-CPL-005/2021 - FMS)

Em atendimento à determinação contida no \$1°, do art. 11 da Resolução nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, e consonância a Resolução nº 43/2017/TCM, de 19 de dezembro de 2017 este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente aos autos do Processo n° 2021.0520-01/SEMUS, referente ao Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico SRP nº PE-CPL-005/2021-FMS, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura, eventual e parcelada, de MEDICAMENTOS, MATERIAL TÉCNICO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL -EPIS, E INSUMOS HOSPITALARES, para atender ao Fundo Municipal de Saúde -FMS, do Município de Breu Branco/PA, no combate e enfrentamento na pandemia do novo coronavírus (covid-19), por um período de 12 (doze) conforme especificações, quantidades e preços estimados, constantes no Termo de Referência, anexos I e I-A do edital. Com Valor total de R\$ 5.870.037,77 (Cinco milhões, oitocentos e setenta mil, trinta e sete reais e setenta e sete centavos), com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93; pela Lei n° 10.520/02; Decreto n° 5.450/05; Decreto n° 7.8892/13 e 10.024/19, Medida Provisória nº 1.047, de 03 de maio de 2021; e, demais instrumentos legais correlatos. E declara ainda, que o Processo Licitatório encontra-se:

 (\mathbf{X}) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório, supramencionados encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Breu Branco/ Pa, 02 de julho de 2021.

Dorivaldo Demétrio da Silva Junior Coordenador de Controles Internos